



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO DA UFMG

## **EDITAL CEDECOM 03/22 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O CEDECOM UFMG**

Processo nº 23072.213157/2022-79

A Diretora do Centro de Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais (Cedecom UFMG), Professora Fábيا Pereira Lima, nomeada pela Portaria nº 6.127, de 03/09/2019, com base no Decreto nº 7.416, de 30/12/2010 e na Resolução nº 01, de 05/03/2020, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas de graduação e formação de cadastro de reserva para atuação no Programa de Formação e Incentivo à Melhoria da Comunicação Institucional da UFMG.

### **1. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

- 1.1. Serão oferecidas 20 (vinte) bolsas para alunos de graduação regularmente matriculados na UFMG conforme os requisitos estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- 1.2. A vigência das bolsas será de 12 (doze) meses, a partir da data de início das atividades.

### **2. DO VALOR DAS BOLSAS**

- 2.1. O valor da bolsa será de 600,00 (seiscentos reais) para 25 (vinte e cinco) horas de atividades semanais.
- 2.2. O valor da bolsa será de 900,00 (novecentos reais) para 30 (trinta) horas de atividades semanais.
- 2.3. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.
- 2.4. Ao valor das bolsas não serão acrescidos auxílios, como vale-transporte.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. Os interessados em concorrer à seleção deverão se inscrever de **18/03/2022 a 27/03/2022**.
- 3.2. Os interessados deverão enviar e-mail para bolsascedecom@gmail.com com o título **Edital 03/22 - Seleção**, contendo:
  - 3.2.1. Indicação da atividade pretendida conforme Anexo I deste Edital;
  - 3.2.2. Cópia do Histórico Escolar da graduação atualizado em PDF (disponível no Siga Minha UFMG);
  - 3.2.3. Cópia do Comprovante de Matrícula com QR Code em PDF (disponível no Siga Minha UFMG);
  - 3.2.4. Currículo completo;
  - 3.2.5. Carta explicando os interesses e motivações em integrar a equipe do Cedecom como bolsista. Essa carta será considerada a prova escrita do processo avaliativo.

3.2.6. Demais documentos listados no Anexo I deste Edital, como portfólios ou trabalhos experimentais, dentro da atividade pretendida.

3.3. Somente serão aceitas as inscrições completas que apresentarem todos os documentos exigidos.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita em duas etapas, com atribuição de nota no valor total de até 100 (cem) pontos.

4.2. A primeira etapa consiste na análise dos documentos enviados pelos candidatos e na carta de interesse (item 3.2.5), com valor de 50 (cinquenta) pontos.

4.2.1. O candidato com documentação incompleta será automaticamente eliminado do processo de seleção.

4.3. A segunda etapa consiste em entrevista presencial ou virtual com os profissionais do Cedecom, com valor de 50 (cinquenta) pontos.

4.3.1. A entrevista será realizada até **31/03/2022**.

4.3.2. O dia e horário da entrevista serão confirmados ao candidato por e-mail ou telefone.

4.3.3. A entrevista abordará temas relacionados à área da atividade indicada pelo candidato no momento da seleção.

4.3.4. O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo de seleção.

4.4. Os candidatos serão classificados e convocados a partir da maior nota obtida, dentro da área de atividade indicada.

4.5. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, o critério de desempate adotará como base o Rendimento Semestral Global (RSG) do candidato.

4.6. Havendo mais de um tipo de bolsa para a mesma atividade/núcleo (bolsa de 25h ou 30h para uma mesma atividade/núcleo), a alocação entre os classificados será decidida pelo Cedecom considerando critérios como experiência e conhecimento nas atividades ou tempo de matrícula na UFMG.

#### 5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. O resultado será publicado até **31/03/2022** no site do Cedecom - <https://ufmg.br/comunicacao/sobre-o-cedecom/bolsas-cedecom>.

5.2. Os selecionados serão comunicados por e-mail ou telefone.

5.3. A previsão de início das atividades é para **01/04/2022**. Os selecionados deverão aguardar o contato do Cedecom, que será feito por telefone ou e-mail.

#### 6. DA CARGA HORÁRIA

6.1. Os estudantes selecionados deverão se dedicar a cumprir 25 (vinte e cinco) horas ou 30 (trinta) horas de atividades por semana conforme indicado no Anexo I deste Edital.

6.2. As atividades deverão ser cumpridas prioritariamente de forma presencial no Cedecom UFMG - campus Pampulha, Belo Horizonte/MG.

6.3. A depender das condições biossanitárias, das orientações do Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG e de normativos internos do Cedecom, o regime híbrido ou remoto poderá ser adotado.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO

7.1. São obrigações do aluno selecionado:

a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG durante o período de vigência da bolsa;

- b) Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais (como bolsas da Proex, Prograd e Prpq, entre outras);
- c) Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil da qual seja o único titular (não será efetuado pagamento em conta poupança, conta conjunta ou de titularidade de terceiros);
- d) Cumprir as etapas do processo de implementação da bolsa que serão enviadas posteriormente por e-mail;
- e) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27/11/2012;
- f) Assinar e cumprir o Plano de Atividades;
- g) Informar ao Cedecom sobre ausências ou pedido de desligamento da bolsa com antecedência.

7.2. São motivos de cancelamento da bolsa ou da substituição de bolsistas:

- a) Conclusão do curso de graduação;
- b) Desempenho acadêmico insuficiente;
- c) Trancamento de matrícula;
- d) Desistência da bolsa ou do curso;
- e) Abandono do curso;
- f) Frequência insuficiente;
- g) Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27/11/2012;
- h) O não cumprimento das tarefas listadas no plano de atividades, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- i) Não informar corretamente dados pessoais ou de pagamento.

7.3. O Cedecom não realizará pagamentos retroativos aos bolsistas.

## 8. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os candidatos classificados vão integrar um cadastro de reserva e poderão ser chamados caso apareçam novas bolsas no Cedecom dentro dos limites estabelecidos neste Edital.

8.2. O Cedecom reserva-se o direito de remanejar as bolsas disponíveis entre os seus núcleos para atender e dimensionar as suas necessidades.

8.3. O Cedecom reserva-se o direito de remanejar os candidatos classificados entre os núcleos e tipos de bolsas oferecidas neste Edital para atender e dimensionar as suas necessidades.

8.4. Casos omissos serão avaliados e julgados pela Diretoria do Cedecom.

8.5. A qualquer momento este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.6. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail [bolsascedecom@gmail.com](mailto:bolsascedecom@gmail.com).

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

Professora Fábiana Pereira Lima



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Pereira Lima, Diretor(a)**, em 18/03/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1301493** e o código CRC **B6CAC8EB**.

## ANEXO I

### DAS VAGAS DESTE EDITAL

Atividade/Núcleo	Perfil do candidato e requisitos	Tarefa a ser desempenhada	Vagas
Agência de Notícias	- Estudante da UFMG cursando Jornalismo, a partir do 3º período - Ser proativo, pontual e assíduo - Horário a combinar	Apuração e redação de conteúdo jornalístico (notas e matérias) para o Boletim, Portal UFMG e Circuito UFMG.	- 01 vaga para 25h semanais
Produção de conteúdo informativo e multimídia  Rádio UFMG Educativa - Núcleo de Jornalismo	- Estudante da UFMG cursando Jornalismo, a partir do 3º período - Interesse por questões da atualidade e aptidão para trabalho em equipe - Ser proativo, pontual e assíduo - Horário a combinar	Produção de podcasts jornalísticos em diversas editorias (educação, ciência e tecnologia, política, economia, direitos humanos, meio ambiente etc) envolvendo as tarefas de produção de pautas, entrevistas, edição de texto, edição de áudio, locução e divulgação nas redes sociais.	- 03 vagas para 25h semanais  - 01 vaga para 30h semanais (desejável experiência e conhecimento na lista de atividades)
Produção de conteúdo informativo e multimídia  Rádio UFMG Educativa - Núcleo de Produção	- Estudante da UFMG cursando Jornalismo ou Letras, a partir do 3º período - Interesse por questões da atualidade e aptidão para trabalho em equipe - Ser proativo, pontual e assíduo - Horário a combinar	Elaboração de notas para rádio; Produção de entrevistas; Produção de pautas; Cobertura de eventos acadêmicos e culturais; Produção de reportagens; Ronda e escuta de rádio; Produção para redes sociais; Apresentação de programas.	- 02 vagas para 30h semanais (desejável experiência e conhecimento na lista de atividades)
Produção de conteúdo informativo e multimídia  TV UFMG	- Estudante da UFMG cursando Jornalismo, a partir do 3º período - Interesse por questões da atualidade e aptidão para trabalho em equipe - Ser proativo, pontual e assíduo	Atuação na rotina de produção e reportagem audiovisual; Atuação na rotina de montagem e finalização de programas audiovisuais.	- 02 vagas para 25h semanais  - 02 vagas para 30h semanais (desejável experiência e conhecimento)

	- Horário a combinar		na lista de atividades)
Programação musical Rádio UFMG Educativa - Núcleo de Programação	- Estudante da UFMG cursando Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade, Música ou áreas afins, a partir do 3º período - Ser proativo, pontual e assíduo - Horário a combinar	Elaboração de programação musical para emissora de rádio; Audição, análise artística e seleção de novos conteúdos; Recepção de material via e-mail; Normalização de áudio; Classificação e catalogação de acervo; Afinamento de programação; Introdução à locução.	- 01 vaga para 25h semanais
Assessoria de imprensa	- Estudante da UFMG cursando Jornalismo ou Relações Públicas, a partir do 3º período - Ser proativo, pontual e assíduo - Vaga para o horário da tarde	Apoio no atendimento à imprensa; Redação de releases; Identificação de fontes do clipping e inserção no catálogo de fontes do Cedecom; Acompanhamento dos clippings de jornais, revistas, tvs, rádios e web; Monitoramento de perfis de empresas noticiosas e influenciadores em redes sociais.	- 01 vaga para 30h semanais (tarde)
Produção de conteúdo para redes sociais e plataformas digitais	- Estudante da UFMG cursando Jornalismo, a partir do 3º período - Ser proativo, pontual e assíduo - Horário a combinar	Produção de conteúdo institucional, informativo e jornalístico para as redes sociais oficiais da UFMG; Levantamento e organização de métricas de publicações; Monitoramento de perfis, hashtags e menções; Definição de estratégias para divulgação de perfis e conteúdos; Relacionamento com o usuário.	- 01 vaga para 25h semanais  - 01 vaga para 30h semanais (desejável experiência e conhecimento na lista de atividades)
Edição de conteúdo para redes sociais e plataformas digitais	- Estudante da UFMG cursando Cinema de Animação, Publicidade ou Design (percurso para design gráfico e/ou design digital), a partir do 3º período - Ser proativo, pontual e assíduo - Horário a combinar - Dominio de softwares de edição gráfica - No momento da inscrição, enviar portfólio ou trabalhos já executados, mesmo que experimentais	Edição e finalização de produtos institucionais, informativos e jornalísticos para redes sociais, mídias audiovisuais e plataformas digitais; Criação e animação de peças gráficas (motion graphics), como vinhetas de programas de TV/internet e infográficos; Assistência e criação de identidades visuais; Assistência em pesquisa de referências visuais.	- 02 vagas para 25h semanais
Criação Gráfica	- Estudante da UFMG cursando Design ou Publicidade (percurso para design gráfico e/ou design digital), a partir do 3º período - Ser proativo, pontual e assíduo - Horário a combinar	Participação em reuniões de briefing e brainstorm; Pesquisas de referências visuais; Desenvolvimento de identidades visuais e projetos gráficos; Elaboração de peças gráficas impressas e digitais.	- 01 vaga para 30h semanais

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Domínio de softwares de edição gráfica</li> <li>- No momento da inscrição, enviar portfólio ou trabalhos já executados, mesmo que experimentais</li> </ul>		
Webdesign	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudante da UFMG cursando Design ou Publicidade (percurso para design gráfico e/ou design digital), a partir do 3º período</li> <li>- Ser proativo, pontual e assíduo</li> <li>- Horário a combinar</li> <li>- Domínio de softwares de edição gráfica (pacote Adobe, Photoshop, Illustrator, Figma, etc)</li> <li>- Desejável conhecimentos e/ou interesse em linguagens HTML/CSS; Wordpress; Design de interfaces; Noções de acessibilidade e usabilidade em web</li> <li>- No momento da inscrição, enviar portfólio ou trabalhos já executados, mesmo que experimentais</li> </ul>	Atuar no apoio a tratamento de imagens, Criação de banners, Manutenção de sites Wordpress; Edição/criação de e-mail marketing.	- 01 vaga para 25h semanais
Arquivos Institucionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estudante da UFMG cursando Biblioteconomia, a partir do 3º período</li> <li>- Ser proativo, pontual e assíduo</li> <li>- Horário a combinar</li> </ul>	Apoio, desenvolvimento e execução de projetos de gestão e disponibilização de documentos e arquivos eletrônicos; Pesquisa, indexação, migração e conferência de conteúdos em diversos formatos digitais; Atividades correlatas.	- 01 vaga para 30h semanais